



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 010/2012**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012 (segunda-feira, quarta-feira) - Carnaval de 2012.

**Art. 2º** - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão no dia 23 de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2012.

**SILVIO ABREU DAFLON**  
**Prefeito**